



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.794, DE 27 DE MARÇO DE 2026

NOMEIA AGENTE POLÍTICO

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada nesta Prefeitura, a Senhora **TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA**, para responder, interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constante do Anexo XIII da Lei Complementar nº 148/202,2 alterada pela Lei Complementar nº 165/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal